



3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DO VESTIBULAR 2025.2 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS INTEGRAIS PARA O CURSO DE MEDICINA DA SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA. - FACULDADE DE MEDICINA DO SERTÃO.

A EAPC - Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos Públicos, organizadora do **VESTIBULAR DE MEDICINA FMS 2025.2 – BOLSISTAS INTEGRAIS**, nos termos do Edital Normativo, torna pública a **3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

1. DA 3º CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

1.1. Os(As) 13 (treze) primeiros(as) candidatos(as) classificados(as), abaixo relacionados, ficam convocados(as) para uma entrevista que ocorrerá no dia 28 de julho de 2025 com a Comissão de Análise, na sede da FMS, localizada na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 10.017, BR 232, KM 270, São Cristóvão, Arcoverde - PE, conforme informações que seguem.

| INSCR. | NOME | MÉDIA ENEM | CLASSIF | HORÁRIO ENTREVISTA |
|---------|---------------------|---------------|---------|-----------------------|
| 44691-4 | ALINE ALVES TRAJANO | 733,00 | 16 | 10h |

- **1.2.** No momento da entrevista o(as) candidatos (as) deverão apresentar a documentação original solicitada para concorrer à bolsa integral, nos termos do Edital Normativo e das disposições sobre o tema constantes no Manual do(a) Candidato(a).
- 1.3. Candidatos(as) convocados(as) para entrevista que não comparecerem, ou não apresentarem a documentação original exigida ou, ainda, aqueles que não se enquadrarem nos critérios estabelecidos neste Edital e no Manual do(a) Candidato(a) serão desclassificados(as), assegurado o direito de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias contados da comunicação. Mantida a desclassificação, os(as) candidatos(as) subsequentes serão convocados(as) e deverão passar pelo mesmo processo supra descrito até preenchimento total das vagas disponibilizadas para os(as) candidatos(as).
- **1.4.** A classificação e convocação não geram direito adquirido à bolsa, uma vez que a efetiva aprovação no vestibular e a efetiva concessão da bolsa representam um procedimento, do qual faz parte a análise da documentação e dos critérios de admissibilidade dispostos neste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A EAPC disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3253-8278 ou do endereço eletrônico sac@eapc.com.br, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília).

São José do Rio Preto - SP, 25 de julho de 2025.

EAPC - Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos Públicos Organizadora do Vestibular